

## RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2023/PP  
Ao SENHOR DIRETOR REGIONAL DO SENAC/RO  
RUA TABAJARA, 539 – PANAIR – PORTO VELHO/RO.

Prezados Senhores,

A empresa **TR CABRAL –ME**. Já devidamente qualificada nos autos, com base no **Item 9.5 do edital**, Vem por meio deste, interpor recurso administrativo quanto ao resultado do PP N° 003/2023/PP. Conforme ata de abertura de Proposta e Lances e Documentação, do referido certame datado de 05/06/2023, tendo em vista que:

A proposta da empresa **Valdenise de Almeida – ME**, tida como vencedora, não preencheu os requisitos necessários para se qualificar como vencedora do presente processo licitatório por descumprir os preceitos exigidos no item 6.1.2 , 6.1.5, conforme demonstramos a seguir:

Item ...“6.1.2 – A proposta comercial deverá ser apresentada, **mecanografada ou digitada, em folhas sequencialmente numeradas e todas rubricadas, sem rasuras, ressalvas, entrelinhas ou emendas (conforme modelo do anexo II)**, sendo a última folha datada e assinada por responsável pela empresa ou seu representante legal, em envelope fechado, devidamente identificado, na forma do item 4.2 deste edital, constituindo o envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL;”

Item...“6.1.5 – Havendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os unitários e, **havendo discordância entre o total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá este último;**”

Tendo sua **PROPOSTA** um demasiado número de falhas, em desacordo com as condições editalícias ,tais como: **erros de somatória dos itens, discrepância entre preços unitários e totais, preenchimento de forma manual, com rasuras, ausência de preço total da proposta por extenso, dentre outros...**o mesmo erros se repete ainda em uma planilha anexada a sua proposta, **conforme copias em anexo**. Deixando assim de atender, as condições mínimas para apresentação que a proposta requer, conforme as condições descritas no edital.

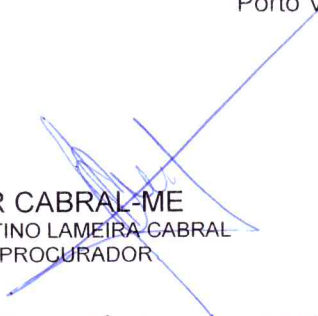
Não atentando ainda a licitante para o item 6.1.6.

Item ...“6.1.6 – **Para apresentação da Proposta Comercial, o licitante deverá tomar por base os dados e indicações que compõem o ANEXO I e II, os quais deverão ser conferidos, de forma que possa executar o objeto da presente licitação em bom termo e de conformidade com o estabelecido neste Edital e seus anexos;**”

Considerando as falhas insanáveis aqui descritas, solicitamos que seja desclassificada a proposta da empresa **Valdenise de Almeida – ME**, e que seja declarada nossa proposta como vencedora do certame, por atender todos os itens do edital.

Nestes termos, aguarda e espera deferimento.

Porto Velho, 07 de Junho de 2023

  
TR CABRAL-ME  
ALBERTINO LAMEIRA CABRAL  
PROCURADOR

TR CABRAL – ME. CNPJ 13.104.595/0001-77RUA GETÚLIO VARGAS, N 1710 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PORTO VELHO-RO

CEP N 76.804-114 E-MIL: [thgconstrucoeseservicosltda@gmail.com](mailto:thgconstrucoeseservicosltda@gmail.com) Tel n 69 98456 7026



## ANEXO II

### CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RO Administração Regional de Rondônia Rua Tabajara, nº 539 – Panair – Porto Velho-RO

**Assunto: Serviço de Coffee Break, Almoço e Coquetel.**

1. Em resposta ao Pregão Presencial nº 003/2023/PP, o abaixo assinado declara, pela presente, ter recebido, e cuidadosamente, examinado os documentos do Pregão Presencial nº 003/2023/PP. Declara ainda ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos;

2. O abaixo assinado declara estar ciente de que não lhe caberá direito a exigir do SENAC AR/RO nenhuma multa ou indenização financeira, caso o SENAC decida não o contratar;

3. Ao submeter esta proposta, o abaixo assinado declara, finalmente, que as únicas pessoas ou organizações interessadas são o ali indicadas, e que nenhum preposto ou empregado do SENAC ou outra pessoa a seu serviço, tem interesse nesta proposta ou nos serviços a ela relativos, ou a qualquer parte do mesmo; que a proposta não está sendo oferecida em combinação com qualquer outro proponente; e que esta proposta é, sob todos os aspectos, justa e sem disparidade, fraude ou simulação;

4. O valor da proposta permanecerá fixo e irrevogável pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, conforme segue:

| LOTE 1 |  |         |      |              |                  |
|--------|--|---------|------|--------------|------------------|
| Item   | Descrição  | Und.    | Qtd. | Vr. Und.     | Vr. Total        |
| 01     | <p><b>Serviços de Buffet, sendo: Coffee Break</b></p> <p><b>Produções:</b><br/>biscoitos: doces (amanteigados), salgado (diferenciados) e chips de banana da terra.</p> <p><b>Bebidas Quentes:</b> (manter durante o evento)<br/>café com e sem açúcar; adoçante;</p> <p><b>Bebidas Geladas:</b><br/>sucos regionais; (02 opções); água mineral; (manter durante o evento)</p> <p><b>Material Descartável:</b><br/>copo para café, água e suco; guardanapos de papel e mexedor plástico para café (palheta cristal)</p> <p><b>obs.</b> montar 04 ilhas nas áreas da recepção do teatro, sendo 02 no piso inferior e 02 no piso superior, para atender 480 comensais.</p> <p><b>Estrutura Necessária:</b><br/>mesas com tampão, toalha; geladeira; lixeira e saco para lixo.</p> <p><b>Serviços:</b><br/>garçom para a reposição das produções durante todo o evento.<br/>equipe de manutenção/limpeza do espaço durante todo o evento.</p> | Serviço | 480  | R\$<br>30,00 | R\$<br>14.400,00 |
| 02     | <p><b>Almoço</b><br/><b>Entrada:</b></p>   |         |      |              |                  |





|    |   |         |     |           |           |
|----|---|---------|-----|-----------|-----------|
|    | <p>salada crua (acelga, repolho roxo, cenoura, tomate cereja, alface e incluir fruta da estação);<br/>molho refrescante (servir separado)<br/>salada cozida (beterraba, vagem, cenoura, brócolis);<br/>molho cremoso (servir separado).</p> <p><b>Pratos Principais:</b><br/>lagarto ao molho madeira; moqueca de dourado;<br/>filé de frango grelhado.</p> <p><b>Guarnições:</b><br/>arroz branco e arroz à grega; canelone com recheio de frios com molho ao sugo e bechamel e talharim verde ao alho e óleo; farofa; purê de macaxeira gratinado.</p> <p><b>Sobremesas:</b><br/>02 opções: miniporções de pavê com fruta regional; mini mousse com cobertura de geleia de frutas.</p> <p><b>Bebidas:</b><br/>02 opções de refrigerante e 02 opções de sucos regionais; água mineral.</p> <p><b>Estrutura Necessária:</b><br/>03 ilhas de mesas para o buffet com toalhas, cadeira; geleira; lixeira; saco para lixo;</p> <p><b>Louças:</b><br/>pratos de mesa; copos (vidro e descartável); talheres (garfo e faca em aço inox); guardanapos; copos/potes e colheres para sobremesas; balcões quente; rechaud's.</p> | Serviço | 480 | R\$       | R\$       |
|    |   |         |     | 90,00     | 43.200,00 |
| 03 | <p><b>Estrutura complementar para os serviços de almoço e coquetel:</b><br/>42 mesas com tampões para 8 lugares;<br/>25 mesas com tampões para 6 lugares;<br/>67 toalhas;<br/>1 coordenadora para acompanhar a montagem e desmontagem dos ambientes e controle para cronograma do evento.</p>   | Serviço | 01  | R\$       | R\$       |
|    |   |         |     | 10.100,00 | 10.100,00 |
| 04 | <p><b>Coquetel (com produções tradicionais e regionais)</b><br/><b>mini salgados fritos:</b><br/>coxinha de frango, pastel de carne, bolinha de queijo e quibe.</p> <p><b>Mini Salgados Assados:</b><br/>esfirra de carne, saltenha; empada de frango; torta salgada de frios.</p> <p><b>Cuscuz</b><br/>miniporção de farofa de cuscuz (com banana comprida e calabresa);</p> <p><b>Caldinho de Macaxeira</b><br/>miniporção de caldo de macaxeira (com carne molda); copo de isopor 120ml para servir caldo de macaxeira</p> <p><b>Bolos:</b><br/>bolo de macaxeira e de milho.</p> <p><b>Bebidas:</b><br/>02 opções de refrigerante.<br/>01 opção de coquetel sem álcool com frutas regionais;<br/>café com açúcar e sem açúcar; água mineral e adoçante.</p> <p><b>Material Descartável:</b><br/>copo para café, água e suco; guardanapos de papel; mexedor plástico para café (palheta cristal);</p>  | Serviço | 480 | R\$       | R\$       |
|    |   |         |     | 60,00     | 28.800,00 |

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



|                          |  |  |  |  |                  |
|--------------------------|--|--|--|--|------------------|
|                          | copos descartáveis para montar minicusuz.<br>copo de isopor 120ml para servir caldo de macaxeira;<br>colher, garfo e prato de sobremesa.<br><b>Estrutura Necessária:</b><br>montar ilhas para atender 480 comensais. |  |  |  |                  |
| <b>VALOR TOTAL GERAL</b> |  |  |  |  | <b>95.500,00</b> |

5. Esta proposta 001, de 30/05/23, de VR Eventos/ Valdenise de Almeida ME, está em estrita conformidade com os documentos do Pregão Presencial Nº 003/2023 – AR/RO e tem validade de 60 dias, a contar da data de abertura dos envelopes contendo as propostas;

6. Prazo de Entrega: IMEDIADO ;

7. 95.500,00

Porto Velho RO, 30 de MAIO de 2023.

Valdenise de Almeida

(nome legível e assinatura do representante legal da empresa)

11.576.762/0001-57  
VALDENISE DE ALMEIDA ME  
Insc. Est. 00000003185197  
Rua Verona nº 5042  
Bairro Floresta- Cep: 76.806-028  
Porto Velho



**Ao**

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RO  
Administração Regional de Rondônia Rua Tabajara, nº 539 – Panair  
– Porto Velho-RO**

**Assunto: Serviço de Coffee Break, Almoço e Coquetel.**

1. Em resposta ao Pregão Presencial nº 003/2023/PP, o abaixo assinado declara, pela presente, ter recebido, e cuidadosamente, examinado os documentos do Pregão Presencial nº 003/2023/PP. Declara ainda ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos;
2. O abaixo assinado declara estar ciente de que não lhe caberá direito a exigir do SENAC AR/RO nenhuma multa ou indenização financeira, caso o SENAC decida não o contratar;
3. Ao submeter esta proposta, o abaixo assinado declara, finalmente, que as únicas pessoas ou organizações interessadas são o ali indicadas, e que nenhum preposto ou empregado do SENAC ou outra pessoa a seu serviço, tem interesse nesta proposta ou nos serviços a ela relativos, ou a qualquer parte do mesmo; que a proposta não está sendo oferecida em combinação com qualquer outro proponente; e que esta proposta é, sob todos os aspectos, justa e sem disparidade, fraude ou simulação;
4. O valor da proposta permanecerá fixo e irreeajustável pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, conforme segue:





**Dia: 16 de maio**  
**Horário: às 8h**  
**Local: Teatro**  
**Artes**

**de 2023**  
**Palácio das**

### **1ª Opção - CAFÉ DE RECEPÇÃO**

**Tipo de serviço:** Buffet  
**Número de comensais:** 480

#### **Produções:**

- ✓ Biscoitos doces; (amanteigados)
- ✓ Biscoitos salgados; (diferenciados)
- ✓ Chips de Banana da Terra.

#### **Bebidas quentes** (manter durante o evento)

- ✓ Café com açúcar; (manter durante o evento)
- ✓ Café sem açúcar; (manter durante o evento)
- ✓ Adoçante;

#### **Bebidas geladas**

- ✓ Sucos regionais; (02 opções)
- ✓ Água mineral; (manter durante o evento)

#### **Material descartável:**

- ✓ copos para café;
- ✓ copos para água;
- ✓ copos para suco;
- ✓ guardanapos de papel;
- ✓ mexedor plástico para café (palheta cristal)

**Obs.** Montar 04 ilhas nas áreas da recepção do Teatro, sendo 02 no piso inferior e 02 no piso superior, para atender 480 comensais.

#### **Estrutura necessária:**

- ✓ Mesas com tampão;
- ✓ toalhas;
- ✓ geleiras;
- ✓ lixeiras;
- ✓ sacos para lixo.

#### **Serviços:**

- ✓ Garçons para a reposição das produções;
- ✓ Equipe de manutenção/limpeza do espaço.

**CAFÉ - VALOR POR PESSOA+ SERVIÇOS R\$30,00 (14.400,00)**



**SUGESTÃO DE CARDÁPIO DO ALMOÇO- EVENTO 40 ANOS DA  
FECOMÉRCIO RO- PORTO VELHO RO.**

**Dia: 16 de maio de 2023 Horário: meio-dia  
Local: Sesc – Espaços das quadras no Sesc**

**ALMOÇO**

**Tipo de serviço: Buffet Número de comensais: 480**

**ENTRADA:**

- ✓ Salada crua (acelga, repolho roxo, cenoura, tomate cereja, alface e
- ✓ incluir fruta da estação);
- ✓ Molho refrescante (servir separado)
- ✓ Salada cozida (beterraba, vagem, cenoura, brócolis);
- ✓ Molho cremoso (servir separado).

**PRATOS PRINCIPAIS:**

- ✓ Alcatra ou Filé mignon, ou lagarto ao molho escuro (Molho Madeira);
- ✓ Moqueca de (pirarucu ou dourado); ou Escabeche de Tambaqui
- ✓ (s/espinhas);
- ✓ Filé de frango grelhado.

**GUARNIÇÕES:**

- ✓ Arroz branco;
- ✓ Arroz à grega;
- ✓ Canelone com recheio de frios com molho ao sugo e bechamel ou Talharim verde ao alho e óleo;
- ✓ Farofa;

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'A' and 'AC'.



- ✓ Purê de macaxeira gratinado;

**SOBREMESAS:**

- ✓ 02 opções: Miniporções de Pavê com fruta regional;
- ✓ Mini mousse com cobertura de geleia de frutas.

**BEBIDAS:**

- ✓ 02 opções de refrigerante;
- ✓ 02 opções de sucos regionais;
- ✓ Água mineral.

**Louças:**

- ✓ Pratos de mesa;
- ✓ Copos (vidro ou descartável);
- ✓ Talheres (garfo e faca em aço inox);
- ✓ Material descartável (guardanapos); copos/potes e colheres para sobremesas;
- ✓ Balcões quente;
- ✓ Rechaud's.

**Serviços:**

- ✓ Garçons para a reposição do buffet;
- ✓ Equipe de manutenção/limpeza do espaço.

**ALMOÇO - VALOR POR PESSOA + SERVIÇOS R\$90,00 (43.200,00)**





**SUGESTÃO DE CARDÁPIO DO COQUETEL- EVENTO 40 ANOS DA  
FECOMÉRCIO RO- PORTO VELHO RO.**

**Dia: 16 de maio de 2023 Horário: às 18h**  
**Local: Espaços das quadras no Sesc**

**COQUETEL (com produções tradicionais e regionais)**

**Tipo de serviço:** Buffet      **Número de comensais:** 480

**SALGADOS FRITOS:**

- ✓ Coxinha de frango;
- ✓ Pastel de carne;
- ✓ Bolinha de queijo;
- ✓ Quibe.

**SALGADOS ASSADOS:**

- ✓ Esfirra de carne;
- ✓ Saltenha;
- ✓ Empada de frango;
- ✓ Torta salgada de frios.

**CUSCUZ**

- ✓ Mini porção de farofa de cuscuz (com Banana comprida e calabresa);

**CALDINHO DE MACAXEIRA**

- ✓ Mini porção de caldo de macaxeira (com carne moída);

**BOLOS:**

- ✓ Bolo de Macaxeira;
- ✓ Bolo de milho;

**BEBIDAS:**

- ✓ 02 opções de refrigerante;
- ✓ 01 opção de coquetel sem álcool com frutas regionais;
- ✓ Café com açúcar;
- ✓ Café sem açúcar;
- ✓ Água mineral;
- ✓ Adoçante;



**Material descartável:**

- ✓ copos para café;
- ✓ copos para água;
- ✓ copos para suco;
- ✓ guardanapos de papel;
- ✓ mexedor plástico para café (palheta cristal);
- ✓ copos descartáveis para montar mini cuscuz;
- ✓ copos descartáveis para servir mini caldinho de macaxeira;
- ✓ colher de sobremesa;
- ✓ garfo de sobremesa;
- ✓ prato de sobremesa.

**Estrutura necessária: Montar ilhas para atender 480 comensais.**

- ✓ 2 ilhas com mesas com mesas retangulares;
- ✓ toalhas;
- ✓ geleiras;
- ✓ lixeiras;
- ✓ sacos para lixo.

**Serviços:**

- ✓ Garçons para a reposição das produções;
- ✓ Equipe de manutenção/limpeza do espaço.

**COQUETEL - VALOR POR PESSOA + SERVIÇOS R\$60,00 (28.800,00)**

**ESTRUTURA NECESSÁRIA:**

- ✓ **3 ilhas de mesas para o buffet com toalhas;**
- ✓ **42 mesas com tampões para 8 lugares;**
- ✓ **25 mesas com tampões para 6 lugares;**
- ✓ **67 toalhas;**
- ✓ cadeira;
- ✓ geleira;
- ✓ lixeira; saco para lixo
- ✓ 1 COORDENADORA PARA ACOMPANHAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS AMBIENTES E CONTROLE PARA CRONOGRAMA DO EVENTO.

**VALOR PARA ESTRUTURA: 10.100,00**

**VALOR TOTAL DO BUFFET INCLUINDO SERVIÇOS DE APOIOS, GARÇONS E LIMPEZA: 96.500,00**



5. Esta proposta 01, de 30.05.23 de VR EVENTOS/ VALDENISE DE ALMEIDA ME, está em estrita conformidade com os documentos do Pregão Presencial Nº 003/2023 – AR/RO e tem validade de 60 dias, a contar da data de abertura dos envelopes contendo as propostas;

6. Prazo de Entrega: IMEDIATA dias;

7. 95.500,00

Porto Velho RO, 30 de MAIO de 2023.

Valdenise de Almeida

(nome legível e assinatura do representante legal da empresa)

**11.576.762/0001-57**  
VALDENISE DE ALMEIDA ME  
Insc. Est. 00000003185192  
Rua Verona nº 5042  
Bairro Floresta- Cep: 76.806-028  
Porto Velho **RO**

**11.576.762/0001-57**  
VALDENISE DE ALMEIDA ME  
Insc. Est. 00000003185192  
Rua Verona nº 5042  
Bairro Floresta- Cep: 76.806-028  
Porto Velho **RO**



## **1 – ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023/PP.**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de Licitação/1ºAndar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, Antonyony Jardel Silva Ribeiro (Membro Efetivo) e Lucilena Freitas da Silva Costa (Membro Efetivo), ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria “AR” SENAC nº 0140/2021, presentes para proceder a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2023/PP.

## **2 – DO OBJETO**

O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coffee Break, Almoço e Coquetel, para atender evento de alinhamento estratégicos e integração do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac/IFPE, a ser realizado na cidade de Porto Velho, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes no Anexo I do Edital.

## **3 – COMPARECIMENTO/ CREDENCIAMENTO**

Compareceram ao certame licitatório entregando os envelopes as seguintes empresas:

| <b>Empresa</b>                     | <b>CNPJ</b>        |
|------------------------------------|--------------------|
| Valdenise de Almeida – ME          | 11.576.762/0001-57 |
| TR Cabral – ME                     | 13.104.595/0001-77 |
| F. F. Azzi Paranhos Comercial LTDA | 02.134.947/0001-10 |

Sendo todas as empresas devidamente credenciadas.

| <b>Empresa</b>                     | <b>Credenciado</b>           | <b>Identificação</b> |
|------------------------------------|------------------------------|----------------------|
| Valdenise de Almeida – ME          | Valdenise de Almeida         | RG: 347.189/SSP-RO   |
| TR Cabral – ME                     | Albertino Lameira Cabral     | RG: 138.009/SSP-RO   |
| F. F. Azzi Paranhos Comercial LTDA | Fabiola França Azzi Paranhos | RG: 480.633/SSP-RO   |

## **4 – DAS PROPOSTAS**

A Comissão após analisar as propostas comerciais, decide CLASSIFICAR, as empresas acima.

## **5 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL/FINAL**

Conforme Mapa de Classificação Inicial/Final – Anexo I.

### 5.1 – FASE DE LANCES

A CPLP após classificação das empresas lançou os preços ofertados das empresas classificadas no MAPA DE LANCE DAS EMPRESAS, conforme **Anexo I**, e projetado no quadro de modo a dar ampla divulgação e conhecimento das cotações aos licitantes, sendo a empresa com menor valor por item ofertado e aqueles que apresentaram propostas em valores sucessivos e superiores em até 15% (quinze por cento) a proposta de menor preço ou até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, conforme **Anexo I**. Por estar de acordo com os requisitos do edital. Em seguida, passou-se à fase competitiva através de lances verbais, conforme MAPA DE LANCES DAS EMPRESAS, em **Anexo II**, onde o Pregoeiro decidiu pela vencedora com o **Menor Preço do Lote**, a empresa Valdenise de Almeida – ME, com o valor total de 85.950,00 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à verificação da conformidade das propostas classificadas em primeiro lugar com os valores praticados pelo mercado, conforme estimativa de preços constante nos autos.

### 6 – DA HABILITAÇÃO

Aberto o envelope nº 02, relativo à **HABILITAÇÃO** da empresa que apresentou o menor preço e analisado seus documentos, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** e **DECLARAR** vencedora a empresa, conforme quadro abaixo:

| LOTE 01  |      |         |  |                |                      |
|--|------|---------|--|----------------|----------------------|
| VENCEDORA: Valdenise de Almeida – ME                       |      |         |  |                |                      |
| Item   | Qtd. | Und.    | Discriminação do Serviço                                     | Valor Unitário | Valor Total          |
| 01   | 480  | Serviço | Serviços de Buffet, sendo: Coffee Break                      | 26,72          | 12.825,60            |
| 02   | 480  | Serviço | Almoço   | 80,16          | 38.476,80            |
| 03   | 01   | Serviço | Estrutura complementar para os serviços de almoço e coquetel | 8.996,40       | 8.996,40             |
| 04   | 480  | Serviço | Coquetel   | 53,44          | 25.651,20            |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |      |         |  |                | <b>R\$ 85.950,00</b> |
| <b>(Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)</b> |      |         |  |                |                      |

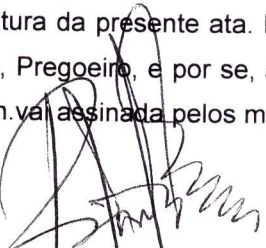
O valor do lote acima está dentro do valor estimado pelo órgão requisitante. Oportunizada aos representantes a possibilidade de manifestar interesse na interposição de recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação implicará na decadência do direito de recurso. Os representantes silenciaram. O Presente processo será encaminhado à



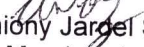
Direção Superior para autorização e homologação. Depois de homologado será feito o contrato com os fornecedores.

### 7 – DO ENCERRAMENTO

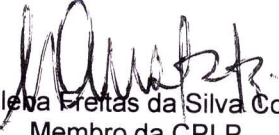
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, e por se, achar conforme ao ocorrido na sessão, junho de 2023 às 10h50min. vai assinada pelos membros e pelos presentes.



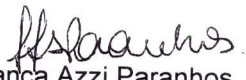
Roberto Pinto Monte  
Presidente da CPLP




Antoniony Jardel Silva Ribeiro  
Membro da CPLP



Lucileia Freitas da Silva Costa  
Membro da CPLP



Fabiola França Azzi Paranhos.  
F. F. Azzi Paranhos Comercial LTDA



Valdenise de Almeida  
Valdenise de Almeida – ME



Albertino Larangeira Cabral  
TR Cabral – ME